



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando as proximidades das festividades carnavalescas.

Considerando a comoção social e festiva a estar acometida toda população e visitantes.

E, considerando a previsão de que todos são merecedores de participarem deste evento público e social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, os dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, para comemorações das festividades carnavalescas.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 21 de fevereiro de 2017.

ADRIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal